

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 1339

Data: 30/08/2021 19:00

EXPEDIENTE DE VEREADORES

[INDICAÇÃO - 236/2021 - ALLINE KRUG TONTINI.](#)

[INDICAÇÃO - 237/2021 - MARCELO COSTA.](#)

[INDICAÇÃO - 238/2021 - MARCELO COSTA.](#)

[INDICAÇÃO - 239/2021 - VANDERSON CARDOSO.](#)

[INDICAÇÃO - 240/2021 - VANDERSON CARDOSO.](#)

[INDICAÇÃO - 241/2021 - VANDERSON CARDOSO.](#)

MENSAGEM DO EXECUTIVO

ORDEM DO DIA

[PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - 17/2021 - VANDERSON CARDOSO](#)

[“VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELAS LEIS FEDERAIS N. 11.340/2006 E N. 13.104/2015, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL”.](#)

[PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - 21/2021 - VANDERSON CARDOSO](#)

[“Altera a redação da Lei nº 1207, de 13 de março de 2019, que dispõe: “Dispõe sobre a definição de](#)

maus-tratos contra animais, prevê a aplicação de multa e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - 22/2021 - ALLINE KRUG TONTINI

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de criança e adolescente em estabelecimentos de hotelaria e hospitalidade, no Município de Chapadão do Sul – MS, e dá outras providências”.

EMENDA SUPRESSIVA - 14/2021 - KÁ NOGUEIRA

.A Vereadora Ká Nogueira, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 22, de 02 de junho de 2021. Autores: Vereadores Alline Tontini, Vanderson Cardoso e André dos Anjos que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de criança e adolescente em estabelecimentos de hotelaria e hospitalidade, no Município de Chapadão do Sul – MS, e dá outras providências”.